



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a análise das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e no Regimento Interno, faz saber que, a Câmara Municipal manteve e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2022**, em conformidade com o **Parecer Prévio nº. 220/2024** - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 12 de Novembro de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a análise das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e no Regimento Interno, faz saber que, a Câmara Municipal manteve e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2022**, em conformidade com o **Parecer Prévio nº. 220/2024** - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 12 de Novembro de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Gilvan Pinheiro da Silva
Código Identificador:8E642871

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2024. Edição 3153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>